



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista

Seção de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 04/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES NOS CURSOS SUPERIORES ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA,
REOPÇÃO OU OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

IFMG – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 5º do Art. 61 da Resolução nº 15, de 15 de junho de 2016, e da Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no DOU de 23 de setembro de 2015, torna público o Edital contendo as normas referentes ao Processo Seletivo Unificado 2023, para preenchimento de vagas remanescentes nos cursos superiores através de Transferência, Reopção ou Obtenção de Novo Título.

1. DA VALIDADE

Este Processo de Seleção Unificado terá validade para matrícula em cursos de graduação do IFMG - Campus São João Evangelista para o 1º Semestre de 2023.

2. DO CRONOGRAMA

Item	Responsável	Atividade	Local	Data
1.	CES ¹ /SRE ²	Divulgação do edital de abertura	Site do <i>campus</i>	23/01/2023
2.	Candidato	Período de inscrições	Envio pelos correios para a Secretaria de Registros Escolares do IFMG/SJE	De 24/01/2023 a 06/02/2023
3.	Comissão	Análise dos pedidos	CES e SRE	09/02/2023
4.	CES/SRE	Divulgação dos resultados	Site do <i>campus</i> http://www.sje.ifmg.edu.br/portal/	10/02/2023
5.	Candidato	Matrícula	Secretaria de Registros Escolares do IFMG/SJE	De 13 a 14/02/2023

¹Coordenadoria de Ensino Superior – telefone: (33) 3412-2934.

²Secretaria de Registros Escolares – telefone: (33) 3412-2910.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas ofertadas na modalidade Transferência Interna, Externa e Obtenção de Novo Título, têm validade para o 1º Semestre de 2023 e estão discriminadas de acordo com o quadro abaixo:

3.1.1. Para estudantes formados e com conclusão do primeiro período do curso de origem.

Curso	Turno	Transferência Interna	Transferência Externa	Obtenção de Novo Título
Bacharelado em Administração	Noturno	01	01	01
Bacharelado em Agronomia	Integral	01	01	01
Bacharelado em Engenharia Florestal	Integral	01	00	01
Bacharelado em Sistemas de Informação	Integral	01	01	01
Licenciatura em Matemática	Noturno	01	00	01
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noturno	01	00	01

3.2 As vagas abaixo, ofertadas na modalidade Transferência Externa e Obtenção de Novo Título, têm validade para o 1º Semestre de 2023 e estão discriminadas de acordo com o quadro abaixo:

3.2.1 Para estudantes com conclusão a partir do terceiro período do curso de origem.

Curso	Turno	Transferência Externa	Obtenção de Novo Título
Bacharelado em Administração	Noturno	07	03
Bacharelado em Agronomia	Integral	07	03
Bacharelado em Engenharia Florestal	Integral	12	05
Bacharelado em Sistemas de Informação	Integral	10	03
Licenciatura em Matemática	Noturno	12	05
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noturno	10	04

3.3 As seguintes modalidades poderão concorrer às vagas supracitadas:

- Transferência para o mesmo curso ou cursos afins, no âmbito do IFMG (transferência interna);
- Transferência para mesmo curso ou cursos afins de discentes oriundos de outras instituições de ensino (transferência externa);
- Transferência entre cursos distintos no âmbito do IFMG (reopção);
- Obtenção de novo título.

Parágrafo único: os cursos afins estão discriminados no Anexo II deste Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 O período da inscrição para o processo seletivo será de 24/01/2023 a 06/02/2023 por meio do envio dos documentos relacionados no item 4.3 em envelope lacrado e identificado externamente com o Anexo III preenchido. O envio dos documentos pelos correios deverá ser direcionado à Secretaria de Registros Escolares (SRE) do IFMG-SJE, localizada à Avenida Primeiro de Junho, 1043, Centro, São João Evangelista-MG, CEP: 39.705-000.

Parágrafo único: Serão aceitos os documentos com a data de postagem até o dia 06/02/2023.

4.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar, especificamente para cada modalidade deste edital, em envelope lacrado e identificado, contendo a seguinte documentação:

- a) Requerimento de inscrição (Anexo I) com declaração do(a) candidato(a) que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital;
- b) Cópia de documento de identidade oficial com foto (cópia autenticada);
- c) Comprovação de estar o(a) candidato(a), à época da solicitação, em situação regular na instituição de ensino de origem, dentro dos prazos regimentais (documento original). Em caso de estudantes do IFMG-SJE esta é disponibilizada pela Secretaria de Registro Escolar e também pela Biblioteca. Este documento é obrigatório somente para as vagas de transferência externa e interna.
- d) Histórico escolar completo e atualizado do curso superior contendo: a) comprovante de regularização junto ao MEC (ato autorizativo); b) forma e data de ingresso no curso; c) carga horária de cada disciplina cursada; d) carga horária total do curso; e) notas ou menções obtidas; f) reprovações, caso existam; g) menção à situação do aluno em relação ao ENADE (cópia);
- e) Carta justificando o motivo da transferência para o curso pretendido, devidamente assinada.

Parágrafo único: Em caso de obtenção de novo título o diploma deve ser entregue juntamente com o histórico completo.

4.2.1 Para estudantes de outros campi do IFMG ou de outras instituições também deverão ser entregues:

- a) Ementas, programas ou planos de ensino de todas as disciplinas cursadas com aproveitamento, nos quais se discriminem a carga horária e o conteúdo programático das disciplinas efetivamente cursadas;
- b) Comprovante de reconhecimento ou de autorização para funcionamento do curso de origem;

Parágrafo único: O (a) candidato (a) oriundo (a) de instituições de ensino estrangeiras, deverá apresentar documentação legalizada por Representação Consular Brasileira, acompanhada de tradução juramentada, se necessário, a critério da CES, e, nesse caso, as expensas do (a) interessado (a).

4.3 Os documentos apresentados pelo (a) candidato (a) não poderão ser substituídos posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo após a inscrição.

4.4 A falta de quaisquer dos documentos exigidos na inscrição neste Processo Seletivo implicará no indeferimento do pedido.

4.5 O IFMG – *Campus* São João Evangelista não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou outros fatores alheios ao IFMG-SJE.

4.6 Não serão aceitas inscrições extemporâneas.

4.7 As dúvidas podem ser esclarecidas pelos telefones (33) 3412 2910/ (33) 3412-2934.

5. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1 Os candidatos a transferência para as vagas prevista no item 3.1 deverão obedecer aos seguintes critérios:

- a) Estar em situação regular na instituição de ensino de origem;
- b) Ter integralizado, no mínimo, o primeiro período letivo do curso em que estiver matriculado;
- c) Ter sido aprovado(a) em, no mínimo, 70% (setenta por cento) das disciplinas cursadas no curso de origem;
- d) Cursar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido;
- e) Ter condições de integralizar o currículo pleno do curso pretendido no prazo máximo estabelecido em Projeto Pedagógico do Curso, computado o tempo de permanência no curso a partir do vestibular em que ocorreu o ingresso no curso de origem.

5.2 Os candidatos a transferência para as vagas prevista no item 3.2 deverão obedecer aos seguintes critérios:

- a) Estar em situação regular na instituição de ensino de origem;
- b) Ter integralizado, no mínimo, o terceiro período letivo do curso em que estiver matriculado;
- c) Ter sido aprovado(a) em, no mínimo, 70% (setenta por cento) das disciplinas cursadas no curso de origem;
- d) Cursar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido;
- e) Ter condições de integralizar o currículo pleno do curso pretendido no prazo máximo estabelecido em Projeto Pedagógico do Curso, computado o tempo de permanência no curso a partir do vestibular em que ocorreu o ingresso no curso de origem.

Parágrafo único: o(a)s candidato(a)s se obrigam a cursar a(s) disciplina(s) e a carga horária necessárias para completar/complementar a matriz do curso em que se matricular no IFMG/SJE.

5.3 O(a) candidato(a) poderá apresentar pedido de transferência apenas para um curso.

5.4 Não poderá participar do Processo Seletivo estudante que tiver ingressado (a) no curso de origem por transferência.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Com base na documentação exigida no item 4.2 e subitens deste Edital e satisfeitas as condições do item 5 e subitens, o Processo Seletivo estará sob a responsabilidade da Secretaria de Registro Escolar e Coordenadoria de Ensino Superior e da Coordenação do Curso (CC) para o qual o ingresso está sendo pleiteado.

6.2 Na hipótese de o número de vagas ser inferior ao número de interessados, a CES coordenará o processo de análise do histórico do discente e a classificação conforme os seguintes critérios de prioridade:

- a) ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) Global;
- b) ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) do último semestre;

6.3 O Coeficiente de Rendimento considera o peso como crédito ou carga horária nas respectivas disciplinas através da fórmula:

$$\sum [(nota da disciplina) \times (crédito ou carga horária)] / \sum (créditos ou carga horária)$$

§ 1º O Coeficiente de Rendimento Global é a média ponderada de todas as disciplinas cursadas pelo discente.

§ 2º O Coeficiente de Rendimento Semestral é a média ponderada das disciplinas cursadas pelo discente em um semestre.

6.4 A CES e SRE, juntamente com a coordenação do curso para o qual o ingresso está sendo pleiteado determinarão a integridade dos documentos apensos ao processo.

6.5 Alheio à existência de vagas, o IFMG – *Campus* São João Evangelista se reserva no direito de recusar pedidos de transferência julgados improcedentes pelos responsáveis pela seleção.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 O processo para o preenchimento de vagas remanescentes obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

- a) Transferência para mesmo curso ou cursos afins, no âmbito do IFMG;
- b) Transferência para mesmo curso ou cursos afins de discentes oriundos de outras instituições de ensino;
- c) Transferência entre cursos distintos no âmbito do IFMG (reopção);
- d) Obtenção de novo título.

7.2 Em cada uma das modalidades citadas no item 7.1 os candidatos serão listados em ordem decrescente de pontos obtidos.

7.3 Em caso de empate para o preenchimento da última vaga será atribuída a vaga ao candidato com maior idade.

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado do Processo Seletivo Simplificado constante no presente Edital será divulgado a partir do dia 10 de fevereiro de 2023, no sítio <http://www.sje.ifmg.edu.br/portal/>.

9. DA MATRÍCULA

9.1 O(a) candidato(a) classificado(a) deverá efetuar sua matrícula no Setor de Registro Escolar da Graduação e Pós-graduação, no curso requisitado, nos dias 13 e 14/02/2023, apresentando original e 1 (uma) cópia dos documentos listados a seguir:

- a) Documento de identificação oficial com foto;
- b) CPF;
- c) Certidão de nascimento ou casamento se for o caso;
- d) Título de eleitor (com certidão de quitação eleitoral tirada no);
- e) Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- f) Histórico escolar do ensino fundamental (para cursos técnicos) e certificado ou diploma de conclusão do ensino médio (para cursos de graduação);
- g) Uma fotografia recente 3 x 4;
- h) Comprovante de endereço atualizado.

9.2 O (a) candidato(a) classificado(a) que não efetuar sua matrícula no período especificado no subitem anterior será considerado(a) desistente do processo.

9.3 O (a) candidato(a) classificado(a) solicitará matrículas entre as disciplinas que forem oferecidas para o primeiro semestre de 2023.

9.4 O (a) candidato(a), ao assumir a vaga nos termos deste Edital, declara estar ciente que:

- a) Submeter-se-á a todas as adaptações que se fizerem necessárias para o cumprimento integral das exigências curriculares;
- b) As disciplinas de seu primeiro semestre escolar poderão sofrer alterações em função do número de alunos por disciplina;
- c) Apenas será concedido o trancamento de matrícula depois de cursar, no mínimo, 1 (um) semestre letivo;
- d) Deverá integralizar pelo menos 60% da carga horária total do curso pretendido.

9.5 Após a efetivação da matrícula pela SRE, o estudante poderá realizar aproveitamento das disciplinas cursadas no curso de origem. O estudante deverá preencher o formulário o Anexo IV e apresentar a Coordenação do Curso em que realizou a matrícula e solicitar a análise por parte do Coordenador do Curso sobre a dispensa nas disciplinas. A Coordenação do curso encaminhará para a SRE, no prazo de 30 dias após o recebimento da documentação, a relação de disciplinas dispensadas.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos omissos ou situações imprevistas serão resolvidos pela CES e Secretaria de Registro Escolar.

10.2 As disposições e instruções contidas nos anexos deste Edital constituem normas que o integram, bem como demais atualizações referentes ao Processo Seletivo Simplificado que por ventura vierem a ser publicadas.

São João Evangelista, 23 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 23/01/2023, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1437368** e o código CRC **2B8A6E05**.

23214.000158/2023-74

1437368v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista

Seção de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 04/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS SUPERIORES ATRAVÉS DE
TRANSFERÊNCIA, REOPÇÃO OU OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO
IFMG – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/____

MODALIDADE

- () I. transferência para mesmo curso ou cursos afins, no âmbito do IFMG (transferência interna);
() II. transferência para mesmo curso ou cursos afins de discentes oriundos de outras instituições de ensino (transferência externa);
() III. transferência entre cursos distintos no âmbito do IFMG (reopção);
() IV. obtenção de novo título.

NOME DO(A) CANDIDATO(O): _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ UF: _____ CEP: _____

TELEFONE FIXO: _____ CELULAR: _____

CURSO/INSTITUIÇÃO DE ORIGEM: _____

CURSO PRETENDIDO: _____

DECLARO ESTAR DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO EDITAL Nº 04/2023 DO IFMG-SJE PARA FINS DE PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NA MODALIDADE INDICADA ACIMA.

DATA: ____/____/____ _____

ASSINATURA DO REQUERENTE

PARA USO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO

PARECER DA CES

() DEFERIDO () INDEFERIDO

DATA: ____/____/____ _____

COORD. GERAL DE ENSINO SUPERIOR PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER FINAL

() DEFERIDO () INDEFERIDO

DATA: ____/____/____ _____

SECRETARIA DE REGISTRO ESCOLAR

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

São João Evangelista, 23 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 23/01/2023, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1437397** e o código CRC **F20ADDEE**.

23214.000158/2023-74

1437397v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista

Seção de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 04/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES NOS CURSOS SUPERIORES ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA,
REOPÇÃO OU OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO
IFMG – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

ANEXO II

TABELA DE RELAÇÃO DE CURSOS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Curso pretendido	Área do conhecimento Capes	Curso de origem
Bacharelado em Agronomia	Ciências Agrárias I	Agronomia, Recursos Florestais e Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola.
Bacharelado em Sistemas de Informação	Ciência da Computação	Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Matemática da Computação
Licenciatura em Matemática	Matemática	Licenciatura ou Bacharelado em Matemática, Estatística e Probabilidade
Engenharia Florestal	Ciências Agrárias I	Agronomia, Recursos Florestais e Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola.
Bacharelado em Administração	Administração	Todos os cursos
Licenciatura em Biologia	Ciências Biológicas	Licenciatura ou Bacharelado em Biologia

São João Evangelista, 23 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 23/01/2023, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1437441** e o código CRC **B82F89E6**.

23214.000158/2023-74

1437441v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista

Seção de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 04/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES NOS CURSOS SUPERIORES ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA,
REOPÇÃO OU OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO
IFMG – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE

(Deve ser entregue ou enviado em envelope lacrado)



DESTINATÁRIO: Secretaria de Registros Escolares do IFMG/SJE

ENDEREÇO: Avenida Primeiro de Junho, nº 1043 – Centro – São João Evangelista/MG - CEP: 39.705-000

EDITAL Nº:



REMETENTE:

ENDEREÇO:

CONTEÚDO: Documentos para inscrição em Vagas Remanescentes no IFMG/SJE, conforme EDITAL 04/2023



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 23/01/2023, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1437445** e o código CRC **03110DE9**.

23214.000158/2023-74

1437445v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista

Seção de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 04/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS SUPERIORES ATRAVÉS DE
TRANSFERÊNCIA, REOPÇÃO OU OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO
IFMG – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

(Para uso após a matrícula)

Candidato (a): _____

Curso Pretendido/IFMG:			Curso anterior/Instituição:				Parecer do Coordenador	
Código	Disciplina para a qual se requer dispensa	C.H	Disciplina que se pretende aproveitar	C.H	Nota	Ano/Sem	Parecer(*)	Rubrica

(*) Legenda

D: Dispensado: carga horária e ementa suficientes / NC: Não dispensado carga horária insuficiente / NE: Não dispensado ementa insuficiente / O: Outros / NCE: Não dispensado c. horária e ementa insuficientes / NH: Não dispensado falta de histórico ou plano de ensino / NR: Não dispensado não concluiu disciplina

Assinatura do candidato: _____

Local: _____ Data: ____/____/____ Assinatura e carimbo do Coordenador do Curso: _____

Total aproveitado: Disciplinas: ____; Carga horária: ____; Créditos: ____ Tempo para integralização do curso: mínimo de ____ e máximo de ____ períodos letivos.

Local: _____ Data: ____/____/____

São João Evangelista, 23 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral, em 23/01/2023, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoes> informando o código verificador 1437452 e o código CRC C885DF51.

